

Edital de Retificação nº 001

Edital ICEPi/SESA Nº 017/2022

O INSTITUTO CAPIXABA DE ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO EM SAÚDE - ICEPi, no uso das atribuições e prerrogativas dispostas na Lei Complementar nº 909/2019 de 26/04/2019, torna público a retificação do Edital ICEPi/SESA Nº 017/2022 do processo seletivo simplificado para profissionais bolsistas atuarem nas Equipes Multiprofissionais Ampliadas do Componente de Provimento e Fixação de Profissionais do Programa Estadual de Qualificação da Atenção Primária à Saúde (Qualifica-APS).

DA RETIFICAÇÃO:

No item 5.5, onde lia-se:

5.5. Após conclusão da inscrição, não há possibilidade de alteração, inclusão ou exclusão de informações.

Leia-se:

5.5. Após conclusão da inscrição, não há possibilidade de alteração, inclusão ou exclusão de informações. Caso o candidato queira retificar, este poderá realizar nova inscrição até o prazo estipulado pelo edital para realização das inscrições.

No item 5.6, onde lia-se:

Leia-se:

5.6 ORIENTAÇÕES PARA INSCRIÇÃO

1. A inscrição para o processo seletivo para profissionais bolsistas atuarem nas Equipes Multiprofissionais Ampliadas do Componente de Provimento e Fixação de Profissionais do Programa Estadual de Qualificação da Atenção Primária à Saúde (Qualifica-APS), será realizada exclusivamente pela Internet, em formulário eletrônico disponível no link: https://sga.saude.es.gov.br/f/vMkD8aLA, a partir do dia 24/02/2022, até às 23h59min do dia 08/03/2022, observando o fuso-horário de Brasília/DF;

5.6 ORIENTAÇÕES PARA INSCRIÇÃO

2. A inscrição para o processo seletivo para profissionais bolsistas atuarem nas Equipes Multiprofissionais Ampliadas do Componente de Provimento e Fixação de Profissionais do Programa Estadual de Qualificação da Atenção Primária à Saúde (Qualifica-APS), será realizada exclusivamente pela Internet, em formulário eletrônico disponível no link: https://sga.saude.es.gov.br/f/vMkD8aLA;

No item 5.6, acrescenta-se:

XI. Os candidatos que realizarem a inscrição até as 16:00h do dia 14/03/2022, cujos documentos estiverem inválidos ou em formato incorreto, receberão um aviso no email cadastrado no formulário de inscrição, podendo realizar nova inscrição até o prazo limite estipulado pelo edital.

Acrescenta-se o item 5.7:

5.7. A documentação dos candidatos será analisada de acordo com os critérios descritos no edital sendo considerada validada em caso de envio correto dos documentos.

Onde lia-se:

8.1 Os candidatos poderão interpor recurso, devidamente fundamentado, referente ao resultado da classificação final, conforme Cronograma (Anexo A), devendo este ser dirigido à Comissão de Gestão deste Processo Seletivo.

Leia-se:

8.1 Os candidatos poderão interpor recurso, devidamente fundamentado, referente à Validação das Inscrições, conforme Cronograma (Anexo A), devendo este ser dirigido à Comissão de Gestão deste Processo Seletivo.

Onde lia-se:

8.3 Somente será aceito 01 (um) recurso por candidato (a saber, o primeiro).

Leia-se:

8.3 Somente será aceito 01 (um) recurso por candidato (a saber, o último).

Acrescenta-se o item 9.10:

- 9.10. Os candidatos convocados deverão apresentar os originais dos seguintes documentos na formalização da adesão:
- I. Documento de identificação com foto, conforme Lei nº 12.037/2009;
- II. Certidão de regularidade de Inscrição junto ao Conselho Profissional da área em que atua, com exceção dos profissionais de Arte-educação e Sanitaristas;

No Anexo A, onde lia-se:

ANEXO A

CRONOGRAMA

Data	Etapa

Do dia 24/02/2022 até às 23h59 do dia 08/03/2022	Inscrição e Envio dos Documentos Comprobatórios
11/03/2022	Divulgação da Classificação Provisória
14/03/2022 à 16/03/2022	Análise da Documentação dos Candidatos Classificados (dentro das vagas disponíveis)
17/03/2022	Resultado da Classificação Final
18/03/2022	Recurso quanto a Classificação Final
21/03/2022	Resultado Final e Convocação
23 e 24/03/2022	Formalização da Adesão
ATÉ 25/03/2022	Comparecimento no Município de Escolha
A Definir	Início das Atividades de campo (municípios)

Leia-se:

ANEXO A

CRONOGRAMA

Data	Etapa
A partir do dia 24/02/2022 até às 23h59 do dia 14/03/2022 (observando o fuso-horário de Brasília/DF)	Inscrição e Envio dos Documentos Comprobatórios
24/02/2022 à 16/03/2022	Análise da Documentação dos Candidatos
17/03/2022	Divulgação da Validação das Inscrições
18 à 20/03/2022	Recurso quanto à Validação das Inscrições

23/03/2022	Resultado do Recurso, Resultado Final com Classificação
24/03/2022	Convocação
28 e 29/03/2022	Formalização da Adesão
ATÉ 31/03/2022	Comparecimento no Município de Escolha
A Definir	Início das Atividades de campo (municípios)

No anexo D, onde lia-se:

ANEXO D

FORMAÇÃO DO COMPONENTE DE PROVIMENTO E FIXAÇÃO DE PROFISSIONAIS DO PROGRAMA ESTADUAL DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

Especialização em Saúde Pública com ênfase na Interprofissionalidade		
Objetivo do curso:	Formar Especialistas em Saúde Pública com uma visão crítico-reflexiva do SUS, con ênfase no desenvolvimento de práticas interprofissionais e colaborativas.	
Desenvolvimento do curso:	 Possibilitar a reflexão e a compreensão sobre a saúde e os seus determinantes sociais e ambientais; Estimular a análise e a reflexão sobre o cenário da saúde no âmbito estadual e suas especificidades regionais, em seus diversos cenários socioculturais, com respeito às diferenças e às diversidades; Desenvolver capacidade de gestão e co-gestão das políticas local e regional de saúde e dos diversos serviços de saúde pública, compreendendo-se as potencialidades da educação permanente em saúde nos processos de gestão, participação social e cuidado em saúde; Problematizar práticas de saúde desenvolvidas nos espaços do SUS, na perspectiva da interprofissionalidade; Evidenciar as competências específicas ou complementares, comuns e colaborativas a serem trabalhadas nas diferentes atividades das propostas educacionais e do cotidiano da prática no campo da saúde. Estimular a implantação de práticas colaborativas em saúde nos locais de trabalho dos estudantes de forma a produzir efeitos permanentes na organização do sistema de saúde capixaba. 	

Leia-se:

FORMAÇÃO DO COMPONENTE DE PROVIMENTO E FIXAÇÃO DE PROFISSIONAIS DO PROGRAMA ESTADUAL DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

Aperfeiçoamento/Especialização em Interprofissionalidade	
Objetivo do curso:	Formar Profissionais com ênfase no desenvolvimento de práticas interprofissionais e colaborativas.
Desenvolvimento do curso:	 Estimular a análise e a reflexão sobre o cenário da saúde no âmbito estadual e suas especificidades regionais, em seus diversos cenários socioculturais, com respeito às diferenças e às diversidades; Desenvolver capacidade de gestão e co-gestão das políticas local e regional de saúde e dos diversos serviços de saúde pública, compreendendo-se as potencialidades da educação permanente em saúde nos processos de gestão, participação social e cuidado em saúde; Problematizar práticas de saúde desenvolvidas nos espaços do SUS, na perspectiva da interprofissionalidade; Estimular a implantação de práticas colaborativas em saúde nos locais de trabalho de forma a produzir efeitos permanentes na organização do sistema de saúde capixaba.

Vitória, 11 de março de 2022.

Fabiano Ribeiro dos Santos

Diretor Geral

Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde